



PORTRARIA DIÁRIA Nº. 10/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO** - Diretor Geral do SAAE - Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto para empreender viagem à cidade de IMPERATRIZ - MA, para Descolamento no levantamento de valores de compras de bombas submersas para atender a Capacitação de Água e esgoto do Município de Ananás, Tocantins.

Devendo sair às 18h00min do dia 22/02/2024 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 23/02/2024, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 22 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL